



MANUAL DE CONDUITA ÉTICA

Desde o início das atividades, em 1999, a ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA toma decisões pautadas por suas crenças, princípios e valores, que formam nosso sólido alicerce corporativo, representado através de nossa Missão, Visão e Valores.

A definição desses valores baseou-se na essência da história da nossa empresa, que se traduz em agir sempre com ética, respeito, transparência, qualidade e inovação, para com todos que se relacionam conosco: clientes internos (colaboradores), externos (clientes), consumidores (clientes de nossos contratantes) e institucionais (qualquer órgão público, pessoa física ou jurídica que não tem relação comercial com a nossa empresa), contribuindo para o desenvolvimento da nossa Nação e preservando o meio ambiente.

Ao longo destes anos, com nosso crescimento e modernização, a ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA acompanha as constantes transformações na legislação, na ciência, em novas tecnologias, no perfil e no comportamento humano, que impactam diretamente na forma de relacionamento com todos os nossos públicos. E nenhum desses fatores modificará seu comportamento em relação às práticas e princípios éticos legais que permearam nossa trajetória.

Este Código de Ética e Conduta da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA traz descritas as condutas para os relacionamentos internos e externos e que norteiam as relações dos clientes internos com nossos parceiros, consumidores, mercado, sociedade e instituições privadas ou governamentais. Ele representa a nossa Constituição nas relações éticas, morais e profissionais para todos os membros da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA, independente de hierarquia, sendo eles sócios, diretores, gerentes, supervisores, estagiários, menores aprendizes, ou seja, todos seus clientes internos, em todas as unidades da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA.

Após refletida leitura e protocolo de recebimento, é esperado que todos coloquem em prática o cumprimento destes princípios e que os líderes sejam verdadeiros exemplos de conduta e contribuam com o devido acompanhamento e divulgação destas práticas aos clientes internos, bem como a todos que, de algum modo, tenham relação estreita de prestação de serviços para a ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA.

PREMISSAS ÉTICAS

Não é tão simples praticar a ética; é um constante aprendizado, pois envolve diversos fatores na preservação da dignidade das pessoas.

Para alcançarmos um elevado padrão ético, não basta conhecer a teoria; é necessário vivenciar completamente a situação, refletir sobre ela e então agir com clareza, respeitando os princípios de beneficência, autonomia e justiça.

Na nossa sociedade, nos deparamos diariamente com inúmeros dilemas éticos e questões controversas.

OBJETIVO E ABRANGÊNCIA

Motivado pelos valores, o presente Código ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA representa o compromisso com a ética e conduta empresarial íntegra e correta a ser seguida. É um mecanismo de governança e deve servir como guia para o entendimento da conduta esperada de todos os envolvidos no dia a dia de suas atividades. Além disso, delinea a maneira correta de relatar condutas suspeitas e violações claras.

O Código de Ética da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA aplica-se a todos os clientes internos, jovens aprendizes, estagiários, gestores, líderes e diretores da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA e suas afiliadas.

O Código de Ética estabelece normas pelas quais todos os colaboradores acima mencionados devem orientar suas condutas funcionais nos relacionamentos internos e externos. É responsabilidade dos diretores, gerentes e líderes em geral zelar pela ampla divulgação e adequado cumprimento deste Código.

SUGESTÕES DE MODIFICAÇÕES

Os sócios e o corpo diretivo da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA têm a responsabilidade pela aprovação e atualizações do presente Código. Sugestões de melhorias ou quaisquer outras sugestões devem ser encaminhadas à Área de Compliance, que é responsável pela condução junto aos membros de deliberação.

PRINCÍPIOS GERAIS

Na ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA, mantemos os mais altos padrões de integridade, confiabilidade e transparência. Buscamos constantemente conscientizar nossos clientes internos e todos os envolvidos em nossos negócios. Temos uma base sólida para lidar com desafios e esperamos que todos rejeitem atos antiéticos.

É fundamental destacar que a imagem, reputação e integridade da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA foram construídas com base no comportamento e postura de seus clientes internos e representantes em todos os níveis hierárquicos ao longo de sua história. Portanto, é crucial que cada membro de nossa equipe mantenha um comportamento adequado em todas as áreas da empresa. A reputação é um ativo frágil que deve ser protegido continuamente, através da condução honesta e justa de todos os nossos negócios, obedecendo não apenas ao texto, mas também ao espírito da lei.

ASSÉDIO

Assédio é todo comportamento indesejado, baseado em fator de discriminação, praticado durante o acesso ao emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar sua dignidade, ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

ASSÉDIO SEXUAL

O assédio sexual consiste em qualquer comportamento indesejado de caráter sexual, seja verbal, não verbal ou físico, com o objetivo ou efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar sua dignidade, ou criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador.

A ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA não tolera qualquer forma de assédio, seja sexual, moral ou de qualquer outra natureza, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça nas interações entre empregados, independentemente de seu nível hierárquico.

SEGURANÇA, SAÚDE E MEIO AMBIENTE

A integridade física, a saúde dos empregados e a proteção ao meio ambiente são extremamente importantes para a ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA, estando como prioridade sobre quaisquer questões econômicas ou de produção. É responsabilidade de todos seguir as diretrizes do Código, os procedimentos e as práticas de segurança, saúde e meio ambiente e cumpri-los rigorosamente.

Quanto à segurança, é fundamental zelar pela saúde e integridade física dos colaboradores. Todos devem assumir suas responsabilidades na prevenção de acidentes no ambiente de trabalho.

Ao cuidarmos da integridade física de nossas instalações e equipamentos técnicos, também evitamos possíveis riscos de acidentes.

É nosso dever adotar uma abordagem adequada aos desafios ambientais, buscando constantemente o desenvolvimento de práticas e tecnologias que não agridam o meio ambiente.

RELAÇÕES COM CLIENTES

A ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA acredita que a relação com o cliente deve ser guiada pelo espírito de parceria de longo prazo. Para isso, TODOS os colaboradores internos devem atender os clientes com cortesia, clareza, transparência, eficiência, respeito, e com um “espírito de servir”, visando atender às suas necessidades e expectativas com um alto padrão de comportamento ético e profissional.

Deve-se evitar qualquer forma de tratamento preferencial baseado em critérios pessoais, sentimentos ou interesses pessoais.

RELAÇÕES COM CONCORRENTES

Acreditamos que o relacionamento com os concorrentes de mercado deve ser fundamentado na concorrência leal.

Nossa competitividade é exercida com base nesse princípio e na qualidade de nossos serviços e soluções.

Devem-se evitar comentários que possam prejudicar a imagem dos concorrentes, assim como a criação ou divulgação de boatos que possam causar danos.

É estritamente proibido fornecer informações confidenciais ou estratégicas pertencentes à ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA sem autorização específica da Diretoria.

LEI ANTICORRUPÇÃO - RELAÇÕES COM FORNECEDORES E PARCEIROS

A ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA repudia qualquer forma de corrupção, sendo a prevenção um dos pilares fundamentais do Compliance. Orientamos todos os nossos colaboradores sobre os tipos de corrupção existentes, o impacto na imagem da empresa e as medidas necessárias para evitá-las.

A ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA mantém um compromisso rigoroso com a integridade e transparência nos processos de compra e contratação de fornecedores e parceiros. Nossas decisões baseiam-se em critérios técnicos, profissionais, éticos, melhores práticas de mercado e boa reputação, visando obter o melhor retorno em termos de custo e qualidade.

É estritamente proibido aceitar comissões, vantagens ou presentes de fornecedores, sendo obrigatório comunicar ao Compliance de Ética qualquer oferta dessa natureza.

Todos os colaboradores estão proibidos, no exercício de suas funções, de obter privilégios de preços ou de outra natureza para aquisição de bens para uso pessoal, assim como de estabelecer relações de emprego ou participação em sociedades que possam gerar conflitos de interesse nas negociações.

A ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA adere à Lei Nº 12.846/13 e estabelece junto aos seus fornecedores e prestadores de serviços o compromisso com o Código de Conduta Ética Empresarial ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA: Princípios Anticorrupção e Antissuborno.

RELAÇÕES COM ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS E REGULADORES

É vedado realizar qualquer forma de pagamento ou oferecer benefícios a autoridades ou servidores da administração pública direta ou indireta, nos três níveis de governo (municipal, estadual e federal), com o objetivo de obter vantagens.

Devemos abster-nos de expressar opiniões sobre atos ou condutas de funcionários públicos, bem como evitar comentários de natureza política.

RELAÇÕES COM SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES DE CLASSE

A ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA reconhece os sindicatos como representantes legítimos de seus colaboradores e busca manter um relacionamento harmonioso com eles para negociar demandas alinhadas às estratégias da empresa. No entanto, reservamo-nos o direito de tratar diretamente com nossos colaboradores e resolver questões relacionadas às relações de trabalho.

Também reconhecemos as associações e entidades de classe legalmente constituídas, buscando estabelecer diálogos construtivos para atender às necessidades de ambas as partes e buscar soluções adequadas.

Nosso relacionamento com sindicatos e associações é baseado em fatos, dados e transparência. A ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA compromete-se a manter seus colaboradores informados sobre assuntos de seu interesse decorrentes dessas negociações.

CONFLITO DE INTERESSES

O princípio geral que orienta a política de conflitos de interesses da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA determina que todos nós devemos evitar situações em que os interesses pessoais dos colaboradores possam conflitar com os interesses da empresa ou de seus fornecedores.

Um conflito de interesse potencial surge sempre que um colaborador (ou um parente próximo) tem interesse direto ou indireto em qualquer transação ou proposta envolvendo a ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA, de modo que possa influenciar suas decisões.

A mera aparência de conflito de interesse pode prejudicar a reputação da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA tanto quanto um conflito real e pode ser difícil de discernir para as pessoas envolvidas.

Todos os relacionamentos com clientes devem ser tratados com confidencialidade. As negociações devem ser conduzidas com prudência e as decisões devem ser baseadas em critérios objetivos. É fundamental agir com sinceridade em todas as interações de trabalho, sem utilizar a posição na empresa para benefício pessoal.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A segurança da informação deve ser tratada com total cuidado. O uso inadequado dos sistemas de TI é estritamente proibido devido aos diversos riscos que pode acarretar.

É terminantemente proibido o uso de software ou hardware pirata. Os sistemas eletrônicos fornecidos pela ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA devem ser utilizados exclusivamente para o bom desempenho das funções dos colaboradores.

É responsabilidade de todos conhecerem e seguirem nossas políticas de segurança da informação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO DE ADESÃO AO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA; MANUAL INTERNO DE PROCEDIMENTOS DA ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA E POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.

Eu,

integrante da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA, declaro:

- Ter recebido, neste ato, cópia do "Código de Ética e Conduta da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA" destinado aos Colaboradores da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA;

- Ter conhecimento do inteiro teor do referido Código de Ética e Conduta e estar de pleno acordo com suas normas, que li e entendi, comprometendo-me a cumpri-las fielmente durante toda a vigência de meu contrato;
- Ter recebido esclarecimentos quanto ao Manual Interno de Procedimentos - MIP da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA e Política de Segurança da Informação, e estar ciente de que terei acesso, mesmo fora da empresa, para consultá-los através do Portal ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA, comprometendo-me a ler e ter conhecimento do inteiro teor das normas constantes no manual, e a cumpri-las fielmente durante toda a vigência de meu contrato;
- Ter ciência de que o Manual Interno de Procedimentos - MIP da ADVOCACIA E ASSESSORIA SIMÕES PESSOA é atualizado frequentemente, e que as atualizações serão comunicadas via e-mail ou outro meio de comunicação disponível, devendo seguir sempre a última versão em vigência, e que a Política de Segurança da Informação é atualizada semestralmente, também sendo divulgada pelos mesmos meios de comunicação;
- Ter conhecimento de que a não observância das regras constantes nestes materiais acarretará as punições disciplinares cabíveis de acordo com a gravidade e frequência do ato praticado, podendo resultar até mesmo em dispensa por justa causa;
- Ter conhecimento de que o Comitê de Ética analisará as infrações ao Código de Ética, sugerindo à liderança a respectiva sanção, que poderá incluir o desligamento por justa causa do Colaborador infrator, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal.